



**ATO DA MESA Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 105, § 2º, do Regimento Interno, considerando a adequação do Expediente desta Casa de Leis e,

**CONSIDERANDO** que os dias 03 a 05 de março de 2025 foram declarados ponto facultativo, conforme disposto no Decreto Municipal nº 8.977, de 08 de janeiro de 2025, pelo Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ato da Presidência nº 028 de 24 de fevereiro de 2025, que regulamenta as atividades no âmbito do Poder Legislativo entre os dias 03 e 05 de março de 2025 (carnaval);

**CONSIDERANDO** que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Caieiras são realizadas nas primeiras e terceiras quartas-feiras do mês, com fulcro no art. 105, *caput*, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificação das datas das sessões para melhor adequação do Expediente desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a data das Sessões Ordinárias do mês de MARÇO de 2025, que serão realizadas conforme o calendário a seguir:

I - 3ª Sessão Ordinária: **12 de março de 2025, às 19h00**;

II - 4ª Sessão Ordinária: **26 de março de 2025, às 19h00**.



**Art. 2º.** Este Ato entrará em vigor na presente data, dando-se ciência aos Senhores Vereadores, servidores da Edilidade e público em geral, revogadas disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**  
Presidente

**NELSON FIORE JUNIOR**  
Vice-Presidente

**Wладимир Панелли**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**  
2º Secretário

**RENATA FERREIRA LIMA**  
3ª Secretária

Registrado nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo encaminhada cópia aos Vereadores.